



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 1

| Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | |
|---|--|---|---------------------------|--------------------------|--------------|
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
| 1 | Atividade | MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL | Sessões do Legislativo | 100,000 | 2.140.900,00 |
| Função: | 1 - LEGISLATIVA | Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | | | |
| Descrição: | Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; A Jardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR e afins). | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 2.140.900,00 |
| Programa: 2 - ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
| 2 | Atividade | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | 100,000 | 660.000,00 |
| Função: | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | | | |
| Descrição: | Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 660.000,00 |
| Programa: 3 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
| 3 | Atividade | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS | 100,000 | 380.000,00 |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da manutenção do Gbinete do Prefeito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos , para a realização de suas atribuições. | | | | |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 380.000,00 |



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 2

Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|---------------------------|--------------------|--------------|
| 4 | Atividade | MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | 100,000 | 3.057.700,00 |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Ventania, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Ventania; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes dos programas do município, Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias. Adquirir veículos para a renovação da frota das secretarias de Administração. Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e implantação do órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação. | | | | |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 3.057.700,00 |

Programa: 5 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA URBANA E RURAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|---------------------------|--------------------|--------------|
| 5 | Atividade | MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO E RURAL | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | 100,000 | 2.067.800,00 |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | |
| Descrição: | Adquirir novos veículos e manter a frota municipal do município, bem como a manutenção e readequação de estradas rurais do município, Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município. caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município. Implantar a formação de equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor, caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros. Outros Produtos | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 2.067.800,00 |

Programa: 6 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 3

Programa: 6 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|---------------------------|---|--|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| 6 | Atividade | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | 100,000 | 2.200.000,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS | | | |
| Descrição: | Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical. Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapes e reperfilamento Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do Município. Aquisição de terrenos urbanos e rurais, para implantação de indústrias, construção de casas populares, escolas, postos de Saúde e Edifícios administrativos. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 7 | Atividade | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS | 100,000 | 425.300,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | |
| Descrição: | Realizar manutenção e extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros de Ventania, e nos distritos de Novo Barro Preto. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 8 | Projeto | OBRAS URBANAS E RURAIS | OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS | 100,000 | 350.000,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | |
| Descrição: | Construção, reforma e implantação de complexo poliesportivo e de lazer ao longo da Rodovia PR 090, ao lado da Estação Ferroviária até o Cemitério Municipal da cidade de Ventania. Reforma, ampliação e remodelação da Rodoviária Municipal, de forma a atender os municípios. Execução de obras de infraestrutura na Rodoviária Municipal. Construção, reforma, ampliação e implantação de pontos de ônibus cobertos nas principais vias públicas municipais, para atendimento ao público geral. Construção, reforma, ampliação e implantação de poços artesianos na Vila Rural Gralha Azul, na Vila Rural Esperança e na localidade de Água Clara. Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, e pedras irregulares galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| Total do Programa: | | | | | 2.975.300,00 |



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 4

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 9 | Atividade | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | PESSOAS | 100,000 | 4.985.500,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Descrição: | <p>Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização.</p> <p>Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a dedetização dos CMEIs; Adequação dos CMEIs conforme determinação do Ministério Público. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa.</p> | | | | |
| Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 5

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|--------------------------|--------------------------|--------------|
| 10 | Atividade | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | PESSOAS | 100,000 | 2.920.173,80 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Descrição: | <p>Construção e implantação de quadra poliesportiva coberta na localidade de Água Clara; Construção, reforma, ampliação da Escola Municipal Zacarias de Goes e Vasconcelos Garantir políticas de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento, estudo das dificuldades na aprendizagem, diversidade étnico racial, gênero e sexual, meio ambiente, direitos humanos, prevendo a oferta na modalidade presencial e à distância, conforme Plano Municipal de Educação. Implantar política para a criação do Centro Municipal de Apoio Especializado e contratar no mínimo 2 (dois) profissionais da área da psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e serviço social para garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública municipal, ampliando a equipe de profissionais e possibilitando a agilização do processo, conforme Plano Municipal de Educação. Implantar política para a aquisição de materiais e garantir a aquisição de materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais, incluindo acervo bibliográfico, jogos pedagógicos e materiais para o trabalho com recreação e arte, conforme Plano Municipal de Educação. Expandir políticas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, conforme Plano Municipal de Educação. Construção de cobertura no pátio da Escola Municipal João Batista Lemes. Implantação de parque infantil. Reforma, ampliação e remodelação da Escola Municipal João Batista Lemes. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental ; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, emplantar programa de combate as Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica , manutenção das dos programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educomunicação; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do Ensino Fundamental impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Adquirir veículos (Onibus, Micro Onibus, Vans e outros veículos) para a Secretaria de Educação , para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino , e para a administração da Secretaria de Educação. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwarewares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso da secretaria de Educação. Ampliação e reforma das escolas municipais: Homero talevi Campos, Juscelino K. de Oliveira, João Batista Lemes, Zacarias de Goes e Vasconcelos.</p> | | | | |
| Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | |
| | | | | | 0,00 |



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 6

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|------------|
| 11 | Atividade | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) | PESSOAS | 100,000 | 517.900,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| Descrição: | Construção e implantação de parque infantil no CMEI Companhia do Saber. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a dedetização dos CMEIs; Adequação dos CMEIs conforme determinação do Ministério Público; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, manutenção das ; formação para professores do atendimento educacional ; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; ; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritórios; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas , para os alunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo;Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do impressao de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; | | | | |
| Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 12 | Atividade | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | PESSOAS | 100,000 | 430.800,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Descrição: | Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veiculos para realização do transporte escolar; enviaar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; | | | | |
| Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 13 | Atividade | MERENDA ESCOLAR | PESSOAS | 100,000 | 386.200,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | | |
| Descrição: | Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da Agricultura familiar na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; ; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de Alimentação Escolar. | | | | |
| Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 14 | Atividade | TRANSPORTE UNIVERSITARIO | PESSOAS | 100,000 | 120.000,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR | | | |
| Descrição: | Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas através veiculos terceirizados e com veiculos proprios do municipio | | | | |
| Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 7

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|-------------------|--------------------|--------------|
| 15 | Atividade | EDUCAÇÃO ESPECIAL | PESSOAS | 100,000 | 5.000,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | |
| Descrição: | Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; e conceder subvenção social de acordo com as leis vigentes. | | | | |
| Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| | | | | Total do Programa: | 9.365.573,80 |

Programa: 8 - CULTURA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|---------------------------|--------------------|-----------|
| 16 | Atividade | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | 100,000 | 80.000,00 |
| Função: | 13 - CULTURA | Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL | | | |
| Descrição: | Estabelecer parcerias com instituições e/ou profissionais especializados na área da Cultura (canto, dança, dramaturgia, instrumental) como forma de garantir a formação integral do aluno, conforme Plano Municipal de Educação. Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades: Recitais e concertos musicais; vernissages, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Noites Culturais; Encontros de corais; Encontros de violeiros, tertúlias gaúchas e saraus; Festivais de Música (Festim - local, regional e nacional - interpretação, composição e instrumental), Festinho, Gospel, Nativista e outros); Festival Nacional de Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografia, vídeos, artes gráficas; Criar e regulamentar a Orquestra e Banda Sinfônica de Ventania, ; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos de artes ; implementar um plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educomunicação, garantindo a expansão do acesso e da inclusão digital no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersetorialidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); realizar saraus de poesia e de música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Ventania; ; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura; | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| | | | | Total do Programa: | 80.000,00 |



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 8

Programa: 9 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|--------------------|------------|
| 17 | Atividade | MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR | PESSOAS | 100,000 | 240.000,00 |
| Função: | 27 - DESPORTO E LAZER | Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | | | |
| Descrição: | Construção, reforma e implantação de grama sintética no campo de futebol do Bairro Santo Antônio. Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Ventania; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de esportes e lazer; ; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa. | | | | |
| Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | |
| Projeto/Atividade | 0,00 | | | | |
| | | | | Total do Programa: | 240.000,00 |

Programa: 10 - SAUDE DA POPULAÇÃO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 18 | Atividade | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | PESSOAS | 100,000 | 9.359.410,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | Dotar as Unidades básicas de Saúde de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Expandir o horário de atendimento da farmácia no Hospital Municipal; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades. Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa; Adquirir veículos para o transporte de pacientes aos hospitais da região atendendo a demanda e renovando a frota da Secretaria de Saúde; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso da secretaria de Saúde; | | | | |
| Produto esperado: | Pacientes Atendidos | | | | |
| Projeto/Atividade | 0,00 | | | | |



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 9

Programa: 10 - SAUDE DA POPULAÇÃO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|---------------------------|-------------------|-----------|
| 19 | Atividade | AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | 100,000 | 70.700,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | |
| Descrição: | Criar política de controle de natalidade de cães no Município de Ventania que sera estabelecido mediante o emprego de esterilização cirúrgica ou outra forma de interrupção da fertilidade ou de controle de reprodução de animais, vedada a prática de outros procedimentos veterinários; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidade, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; ; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva e Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, r, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |

Total do Programa: 9.430.110,00

Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 20 | Atividade | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | PESSOAS | 100,000 | 1.049.600,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| Descrição: | Manter e contratar recursos humanos para a Secretaria e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos adequando-as com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; ; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Goveno Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de assistencia social; Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; bem como conceder subvenção social com recursos do Governo Federal e com recursos próprios do município; Os Benefícios Eventuais tem como objetivo no âmbito da Política de Assistência Social configurar-se como direitos sociais instituídos legalmente. Visando o atendimento das necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Modalidades dos Benefícios Eventuais: Na LOAS estão previstas quatro modalidades de Benefícios Eventuais: Natalidade - para atender preferencialmente: 1. Necessidades do bebê que vai nascer; 2. Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; 3. Apoio à família no caso de morte da mãe. Funeral - para atender preferencialmente: 1. Despesas de urna funerária, velório e sepultamento; 2. Necessidades urgentes da família advindas da morte de um de seus provedores ou membros; 3. Ressarcimento, no caso da ausência do Benefício Eventual no momento necessário. Vulnerabilidade Temporária - para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e podem decorrer de: - Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente: - Falta de alimentação; - Falta de documentação; - Falta de domicílio; - Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos; - Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida; - Desastres e de calamidade pública; e - Outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. Calamidade Pública - para o atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia destas. É o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada. | | | | |
| Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 10

Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|-------------------|--------------------|--------------|
| 21 | Atividades - ECA/FMDCA | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | PESSOAS | 100,000 | 280.000,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| Descrição: | Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Crianças Atendidas | | | | |
| Produto esperado: | Crianças Atendidas | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| 22 | Atividades - ECA/FMDCA | MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | PESSOAS | 100,000 | 120.000,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| Descrição: | Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviços de Acolhimento, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários ou colocação em família substituta; através do fundo municipal da Criança e do Adolescente | | | | |
| Produto esperado: | Crianças Atendidas | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 1.449.600,00 |

Programa: 12 - AGRICULTURA E PECUARIA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|---------------------------|--------------------|------------|
| 23 | Atividade | MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA | OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS | 100,000 | 490.000,00 |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL | | | |
| Descrição: | Implantar políticas com o objetivo de auxiliar na execução de obras de infraestrutura, destinado a fomentar a atividade rural, atendendo as necessidades básicas, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais localizadas no Município de Ventania, desenvolvido com a execução de serviços de abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso dentro das propriedades rurais, incluindo, terraplanagem, patrolamento e cascalhamento; levantamento de curvas de nível; realização de terraplanagem para construção de moradias rurais e estruturas diversas no âmbito rural; transporte de cascalho, materiais pétreos e similares; construção e reforma de silos trincheira, tanques e açudes para criação de peixes e captação de águas e bebedouros para animais; construção de bueiros, aberturas de fossa e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos; transporte e aplicação de calcário e adubos, oriundos de programas oficiais e/ou convênios; prestação de serviços com implementos e equipamentos agrícolas; disponibilizar apoio e treinamento técnico aos beneficiários, integrantes de associação do município, inclusive para esclarecimento de seus direitos e deveres; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; ; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, , leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 490.000,00 |



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 11

Programa: 13 - MEIO AMBIENTE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|---------------------------|--------------------|------------|
| 24 | Atividade - Resíduos | MANUT DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS | OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS | 100,000 | 390.000,00 |
| Função: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Descrição: | Implantação de políticas para coleta de materiais recicláveis através de ECOPONTOS. Aquisição de equipamentos e mobiliário para a implantação de ECOPONTOS para coleta de resíduos sólidos de forma adequada e seletiva. MANUTENÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS | | | | |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| 25 | Atividade | GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | 100,000 | 105.000,00 |
| Função: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL | | | |
| Descrição: | Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; ; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Outros Produtos | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 495.000,00 |

Programa: 14 - RESERVA DE CONTINGENCIA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|---------------------------|--------------------|---------------|
| 99 | Atividade | RESERVA DE CONTINGENCIA | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | 100,000 | 331.636,20 |
| Função: | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
| Descrição: | Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 331.636,20 |
| | | | | Total da Unidade: | 33.163.620,00 |
| | | | | Total do Orgão: | 33.163.620,00 |

Total Geral: 33.163.620,00



Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|--------------------------------|-----------------|------------------------|---|
| 1 | Atividade | MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL | Outros Produtos | Sessões do Legislativo | Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR e afins). |

Programa: 2 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: - ATENDER AOS COMPROMISSOS COM A AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA, EFETUAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, ATENDER PRECATORIOS E RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, CONTRIBUIR PARA O PASEP E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|---|-----------------|---------------------------|--|
| 2 | Atividade | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA | Outros Produtos | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS. |

Programa: 3 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS.

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|------------------------------------|----------------------|---------------------------|---|
| 3 | Atividade | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | Apoio Administrativo | OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS | Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da manutenção do Gabinete do Prefeito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições. |

Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo: REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO, INTEGRADO AO ORÇAMENTO ANUAL PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO; ELABORAR PROJETOS P/ CAPTAÇÃO DE RECURSOS E BANCO DE DADOS SOBRE OBRAS E ATIVIDADES.

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|--|----------------------|---------------------------|--|
| 4 | Atividade | MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL | Apoio Administrativo | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Ventania, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Ventania; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a |



Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 2

realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes dos programas do município, Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias. Adquirir veículos para a renovação da frota das secretarias de Administração. Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e implantação do órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.

Programa: 5 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA URBANA E RURAL

Objetivo: EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE INSUMOS. PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS E ALUNOS

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|---|-----------------|---------------------------|--|
| 5 | Atividade | MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO E RURAL | Outros Produtos | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | Adquirir novos veículos e manter a frota municipal do município, bem como a manutenção e readequação de estradas rurais do município, Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município. caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município. Implantar a formação de equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor, caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros. |

Programa: 6 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: OFERTAR INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO.

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|--|-----------------|---------------------------|---|
| 6 | Atividade | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS | Outros Produtos | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, cicloviárias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, cicloviárias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapes e reperfilamento Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do |



Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 3

| | | | | | |
|---|-----------|--|-----------------|---------------------------|--|
| | | | | | projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do Município. Aquisição de terrenos urbanos e rurais, para implantação de indústrias, construção de casas populares, escolas, postos de Saúde e Edifícios administrativos. |
| 7 | Atividade | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Outros Produtos | OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS | Realizar manutenção e extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros de Ventania, e nos distritos de Novo Barro Preto. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência |
| 8 | Projeto | OBRAS URBANAS E RURAIS | Outros Produtos | OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS | Construção, reforma e implantação de complexo poliesportivo e de lazer ao longo da Rodovia PR 090, ao lado da Estação Ferroviária até o Cemitério Municipal da cidade de Ventania. Reforma, ampliação e remodelação da Rodoviária Municipal, de forma a atender os munícipes. Execução de obras de infraestrutura na Rodoviária Municipal. Construção, reforma, ampliação e implantação de pontos de ônibus cobertos nas principais vias públicas municipais, para atendimento ao público geral. Construção, reforma, ampliação e implantação de poços artesianos na Vila Rural Galha Azul, na Vila Rural Esperança e na localidade de Água Clara. Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, e pedras irregulares galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, cicloviárias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical. |

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

Objetivo: PROPORCIONAR ÀS CRIANÇAS ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL, OFERTAR ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE ESCOLAR) E (CRECHES), PROPORCIONAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR.

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|---|------------------|---------|---|
| 9 | Atividade | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | Alunos Atendidos | PESSOAS | Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos; impressão de |



Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 4

| | | | | | |
|----|-----------|----------------------------------|------------------|---------|---|
| | | | | | <p>material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização.</p> <p>Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a dedetização dos CMEIs; Adequação dos CMEIs conforme determinação do Ministério Público. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa.</p> |
| 10 | Atividade | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | Alunos Atendidos | PESSOAS | <p>Construção e implantação de quadra poliesportiva coberta na localidade de Água Clara;</p> <p>Construção, reforma, ampliação da Escola Municipal Zacarias de Goes e Vasconcelos</p> <p>Garantir políticas de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento, estudo das dificuldades na aprendizagem, diversidade étnico racial, gênero e sexual, meio ambiente, direitos humanos, prevendo a oferta na modalidade presencial e à distância, conforme Plano Municipal de Educação.</p> <p>Implantar política para a criação do Centro Municipal de Apoio Especializado e contratar no mínimo 2 (dois) profissionais da área da psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e serviço social para garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública municipal, ampliando a equipe de profissionais e possibilitando a agilização do processo, conforme Plano Municipal de Educação.</p> <p>Implantar política para a aquisição de materiais e garantir a aquisição de materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais, incluindo acervo bibliográfico, jogos pedagógicos e materiais para o trabalho com recreação e arte, conforme Plano Municipal de Educação.</p> <p>Expandir políticas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, conforme Plano Municipal de Educação.</p> <p>Construção de cobertura no pátio da Escola Municipal João Batista Lemes.</p> <p>Implantação de parque infantil. Reforma, ampliação e remodelação da Escola Municipal João Batista Lemes.</p> <p>Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental ; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, emplantar programa de combate as Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica , manutenção das dos programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos,</p> |



Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 5

fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de Educação Inclusiva; tomar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educomunicação; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do Ensino Fundamental impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Adquirir veículos (Onibus, Micro Onibus, Vans e outros veículos) para a Secretaria de Educação , para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino , e para a administração da Secretaria de Educação. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso da secretaria de Educação. Ampliação e reforma das escolas municipais: Homero talevi Campos, Juscelino K. de Oliveira, João Batista Lemes, Zacarias de Goes e Vasconcelos.

| | | | | | |
|----|-----------|--|------------------|---------|--|
| 11 | Atividade | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) | Alunos Atendidos | PESSOAS | Construção e implantação de parque infantil no CMEI Companhia do Saber. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a dedetização dos CMEIs; Adequação dos CMEIs conforme determinação do Ministerio Publico; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, manutenção das ; formação para professores do atendimento educacional ; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; ; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de |
|----|-----------|--|------------------|---------|--|



Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 6

esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do impresso de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres;

| | | | | | |
|----|-----------|----------------------------------|------------------|---------|---|
| 12 | Atividade | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | Alunos Atendidos | PESSOAS | Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; |
| 13 | Atividade | MERENDA ESCOLAR | Alunos Atendidos | PESSOAS | Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da Agricultura familiar na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; ; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de Alimentação Escolar. |
| 14 | Atividade | TRANSPORTE UNIVERSITARIO | Alunos Atendidos | PESSOAS | Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas através veículos terceirizados e com veículos próprios do município |
| 15 | Atividade | EDUCAÇÃO ESPECIAL | Alunos Atendidos | PESSOAS | Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; e conceder subvenção social de acordo com as leis vigentes. |

Programa: 8 - CULTURA

Objetivo: PROPORCIONAR À TODAS E A TODOS O PLENO ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA NACIONAL, ALÉM DE APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|-------------------------------------|-----------------|---------------------------|---|
| 16 | Atividade | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | Outros Produtos | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | Estabelecer parcerias com instituições e/ou profissionais especializados na área da Cultura (canto, dança, dramaturgia, instrumental) como forma de garantir a formação integral do aluno, conforme Plano Municipal de Educação. Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades: Recitais e concertos musicais; vernissages, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Noites Culturais; Encontros de corais; Encontros de violeiros, tertúlias gaúchas e saraus; Festivais de Música (Festin - local, regional e nacional - interpretação, composição e instrumental), Festinho, Gospel, Nativista e outros); Festival Nacional de Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografia, vídeos, artes gráficas; Criar e regulamentar a Orquestra e Banda Sinfônica de Ventania, ; realizar |



Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 7

cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos de artes ; implementar um plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educomunicação, garantindo a expansão do acesso e da inclusão digital no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersectorialidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); realizar saraus de poesia e de música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Ventania; ; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura;

Programa: 9 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|---------------------------|-------------------|---------|--|
| 17 | Atividade | MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR | Pessoas Atendidas | PESSOAS | Construção, reforma e implantação de grama sintética no campo de futebol do Bairro Santo Antônio. Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Ventania; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de esportes e lazer; ; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa. |

Programa: 10 - SAUDE DA POPULAÇÃO

Objetivo: DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E A REABILITAÇÃO, TENDO A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE.

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|--|---------------------|---------|---|
| 18 | Atividade | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Pacientes Atendidos | PESSOAS | Dotar as Unidades básicas de Saúde de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e |



Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 8

atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Expandir o horário de atendimento da farmácia no Hospital Municipal; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa; Adquirir veículos para o transporte de pacientes aos hospitais da região atendendo a demanda e renovando a frota da Secretaria de Saúde; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwarewares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso da secretaria de Saúde;



Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 9

reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; ; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva e Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, r, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho.

Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. - GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO. SERVIC

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|---|-------------------|---------|---|
| 20 | Atividade | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Pessoas Atendidas | PESSOAS | Manter e contratar recursos humanos para aSecretaria e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos adequando-as com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; ; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Goveno Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de assistência social; Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; bem como conceder subvenção social com recursos do Governo Federal e com recursos próprios do município; Os Benefícios Eventuais tem como objetivo no âmbito da Política de Assistência Social configurar-se como direitos sociais instituídos legalmente. Visando o atendimento das necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Modalidades dos Benefícios Eventuais: Na LOAS estão previstas quatro modalidades de Benefícios Eventuais: Natalidade - para atender preferencialmente: 1. Necessidades do bebê que vai nascer; 2. Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; |



Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 10

3. Apoio à família no caso de morte da mãe. Funeral - para atender preferencialmente: 1. Despesas de uma funerária, velório e sepultamento; 2. Necessidades urgentes da família advindas da morte de um de seus provedores ou membros; 3. Ressarcimento, no caso da ausência do Benefício Eventual no momento necessário. Vulnerabilidade Temporária - para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e podem decorrer de: - Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente: - Falta de alimentação; - Falta de documentação; - Falta de domicílio; - Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos; - Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida; - Desastres e de calamidade pública; e - Outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. Calamidade Pública - para o atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia destas. É o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada.

| | | | | | |
|----|------------------------|--|--------------------|---------|---|
| 21 | Atividades - ECA/FMDCA | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | Crianças Atendidas | PESSOAS | Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; |
| 22 | Atividades - ECA/FMDCA | MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Crianças Atendidas | PESSOAS | Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviços de Acolhimento, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários ou colocação em família substituta, através do fundo municipal da Criança e do Adolescente |

Programa: 12 - AGRICULTURA E PECUARIA

Objetivo: FORNECER AO AGRICULTOR A OPORTUNIDADE DE AUMENTAR SUA PRODUÇÃO, FORTALEZER A PECUÁRIA E A RENDA, E CONSEQUENTEMENTE SUA QUALIDADE DE VIDA.

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|--------------------------------------|-----------------|---------------------------|---|
| 23 | Atividade | MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA | Outros Produtos | OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS | Implantar políticas com o objetivo de auxiliar na execução de obras de infraestrutura, destinado a fomentar a atividade rural, atendendo as necessidades básicas, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais localizadas no Município de Ventania, desenvolvido com a execução de serviços de abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso dentro das propriedades rurais, incluindo, terraplanagem, patrolamento e cascalhamento; levantamento de curvas de nível; realização de terraplanagem para construção de moradias rurais e estruturas diversas no âmbito rural; transporte de cascalho, materiais pétreos e similares; construção e reforma de silos trincheira, tanques e açudes para criação de peixes e captação de águas e bebedouros para animais; construção de bueiros, aberturas de fossa e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos; transporte e aplicação de calcário e adubos, oriundos de programas oficiais e/ou convênios; prestação de serviços com implementos e equipamentos agrícolas; disponibilizar apoio e treinamento técnico aos beneficiários, integrantes de associação do município, inclusive para esclarecimento de seus direitos e deveres; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura |



Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 11

Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; ; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, , leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional;

Programa: 13 - MEIO AMBIENTE

Objetivo: ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS COM AÇÕES E INFRAESTRUTURA QUE PROPICIEM O RECEBIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AUXILIEM NAS AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|------------------------------|---|----------------------|---------------------------|---|
| 24 | Atividade - Resíduos Sólidos | MANUT DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS | Apoio Administrativo | OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS | Implantação de políticas para coleta de materiais recicláveis através de ECOPONTOS. Aquisição de equipamentos e mobiliário para a implantação de ECOPONTOS para coleta de resíduos sólidos de forma adequada e seletiva. MANUTENÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS |
| 25 | Atividade | GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS | Outros Produtos | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; ; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; |

Programa: 14 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

| Código | Tipo | Descrição da ação | Produto | Unidade | Descrição complementar |
|--------|-----------|-------------------------|-----------------|---------------------------|---|
| 99 | Atividade | RESERVA DE CONTINGENCIA | Outros Produtos | OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA | Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos |



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

Página: 1 / 1

ARF(LRF, art.4º, § 3º)

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|-------------------------------------|-------------|----------------------------------|-------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 0,00 | SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS | 0,00 |
| Dívidas em Processo de Recolhimento | 0,00 | SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS | 0,00 |
| Avais e Garantias Concedidas | 0,00 | SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS | 0,00 |
| Assunção de Passivos | 0,00 | SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS | 0,00 |
| Assistências Diversas | 0,00 | SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS | 0,00 |
| SUBTOTAL | 0,00 | SUBTOTAL | 0,00 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 331.636,20 | SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS | 331.636,20 |
| Restituição de Tributos a Maior | 0,00 | SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS | 0,00 |
| Discrepância de Projeções | 0,00 | SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS | 0,00 |
| Outros Riscos Fiscais | 0,00 | SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS | 0,00 |
| SUBTOTAL | 331.636,20 | SUBTOTAL | 331.636,20 |

| | | | |
|--------------|-------------------|--------------|-------------------|
| TOTAL | 331.636,20 | TOTAL | 331.636,20 |
|--------------|-------------------|--------------|-------------------|

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º,

| Especificação | Metas previstas em 2018 (a) | % PIB | % RCL | Metas realizadas em 2018 (b) | % PIB | % RCL | Variação | |
|----------------------------|-----------------------------------|----------|----------|------------------------------------|----------|----------|-------------------|--------------|
| | | | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) * |
| Receita Total | 34.578.310,53 | 3,000 | 121,720 | 32.169.179,81 | 3,000 | 113,239 | (2.409.130,72) | (6,967) |
| Receitas Primárias (I) | 34.439.602,50 | 3,000 | 121,231 | 32.049.246,35 | 3,000 | 112,817 | (2.390.356,15) | (6,941) |
| Despesa Total | 36.568.829,97 | 3,000 | 128,727 | 30.735.762,36 | 3,000 | 108,194 | (5.833.067,61) | (15,951) |
| Despesas Primárias (II) | 36.275.229,97 | 3,000 | 127,693 | 30.442.625,84 | 3,000 | 107,162 | (5.832.604,13) | (16,079) |
| Resultado Primário (I-II) | (1.835.627,47) | 0,000 | (6,462) | 1.606.620,51 | 0,000 | 5,655 | 3.442.247,98 | (187,524) |
| Resultado Nominal | 1.819.125,00 | 3,000 | 6,404 | 3.990.442,73 | 3,000 | 14,047 | 2.171.317,73 | 119,361 |
| Dívida Pública Consolidada | 771.750,00 | 3,000 | 2,717 | (2.977.987,43) | 3,000 | (10,483) | (3.749.737,43) | (485,875) |
| Dívida Consolidada Líquida | 771.750,00 | 3,000 | 2,717 | (2.977.987,43) | 3,000 | (10,483) | (3.749.737,43) | (485,875) |

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------|---------------|------|---------------|------|---------------|----------|---------------|------|---------------|--------|
| | 2017 | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % |
| Receita Total | 27.500.000,00 | 29.287.500,00 | 6,50 | 31.191.000,00 | 6,50 | 33.163.620,00 | 6,32 | 34.822.480,00 | 5,00 | 33.563.660,00 | (3,61) |
| Receitas Primárias (I) | 26.980.000,00 | 28.733.700,00 | 6,50 | 30.601.000,00 | 6,50 | 33.011.620,00 | 7,88 | 34.662.580,00 | 5,00 | 33.395.860,00 | (3,65) |
| Despesas Total | 27.500.000,00 | 29.287.500,00 | 6,50 | 31.191.000,00 | 6,50 | 33.163.620,00 | 6,32 | 34.822.480,00 | 5,00 | 33.563.660,00 | (3,61) |
| Despesas Primárias (II) | 27.216.000,00 | 28.985.000,00 | 6,50 | 30.869.000,00 | 6,50 | 33.011.620,00 | 6,94 | 34.662.580,00 | 5,00 | 33.395.860,00 | (3,65) |
| Resultado Primário (III) = (I)- | (236.000,00) | (251.300,00) | 6,48 | (268.000,00) | 6,65 | 0,00 | (100,00) | 0,00 | | 0,00 | |
| Resultado Nominal | 1.750.000,00 | 1.863.700,00 | 6,50 | 1.984.800,00 | 6,50 | 2.030.000,00 | 2,28 | 2.100.000,00 | 3,45 | 2.250.000,00 | 7,14 |
| Dívida Pública Consolidada | 745.000,00 | 793.000,00 | 6,44 | 844.500,00 | 6,49 | 869.000,00 | 2,90 | 910.000,00 | 4,72 | 970.000,00 | 6,59 |
| Dívida Consolidada Líquida | (8.600,00) | (9.200,00) | 6,98 | (9.800,00) | 6,52 | (10.100,00) | 3,06 | (10.300,00) | 1,98 | (10.540,00) | 2,33 |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------|------|---------------|------|---------------|----------|---------------|------|---------------|--------|
| | 2017 | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % |
| Receita Total | 25.712.500,00 | 27.383.812,00 | 6,50 | 29.163.000,00 | 6,50 | 32.168.711,00 | 10,31 | 33.777.800,00 | 5,00 | 32.550.000,00 | (3,63) |
| Receitas Primárias (I) | 25.226.000,00 | 26.865.690,00 | 6,50 | 28.611.000,00 | 6,50 | 32.016.511,00 | 11,90 | 33.622.700,00 | 5,02 | 32.393.984,00 | (3,65) |
| Despesas Total | 25.712.500,00 | 27.383.812,00 | 6,50 | 29.163.000,00 | 6,50 | 32.168.711,00 | 10,31 | 33.777.800,00 | 5,00 | 32.550.000,00 | (3,63) |
| Despesas Primárias (II) | 25.446.000,00 | 27.099.990,00 | 6,50 | 28.861.000,00 | 6,50 | 32.016.511,00 | 10,93 | 33.622.700,00 | 5,02 | 32.393.984,00 | (3,65) |
| Resultado Primário (III) = (I)- | (220.000,00) | (234.300,00) | 6,50 | (250.000,00) | 6,70 | 0,00 | (100,00) | 0,00 | | 0,00 | |
| Resultado Nominal | 1.630.000,00 | 1.735.900,00 | 6,50 | 1.850.000,00 | 6,57 | 1.969.000,00 | 6,43 | 2.037.000,00 | 3,45 | 2.182.500,00 | 7,14 |
| Dívida Pública Consolidada | 697.000,00 | 742.000,00 | 6,46 | 790.200,00 | 6,50 | 842.000,00 | 6,56 | 882.700,00 | 4,83 | 940.900,00 | 6,59 |
| Dívida Consolidada Líquida | (8.200,00) | (8.800,00) | 7,32 | (9.380,00) | 6,59 | (9.800,00) | 4,48 | (9.900,00) | 1,02 | (10.223,00) | 3,26 |

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2020

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

| Especificação | 2020 | | | | 2021 | | | | 2022 | | | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|-------|---------|----------------|-----------------|-------|---------|----------------|-----------------|-------|---------|
| | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | % RCL | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | % RCL | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | % RCL |
| Receita Total | 34.500.647,00 | 32.047.000,00 | 3,000 | 100,000 | 34.822.480,00 | 33.777.805,00 | 3,000 | 100,000 | 35.170.704,00 | 34.115.580,00 | 3,000 | 100,000 |
| Receitas Primárias (I) | 32.000.000,00 | 30.000.000,00 | 3,000 | 92,752 | 34.000.000,00 | 32.980.000,00 | 3,000 | 97,638 | 34.600.000,00 | 33.560.000,00 | 3,000 | 98,377 |
| Despesa Total | 34.500.647,00 | 32.047.000,00 | 3,000 | 100,000 | 34.822.480,00 | 33.777.805,00 | 3,000 | 100,000 | 35.170.704,00 | 34.115.580,00 | 3,000 | 100,000 |
| Despesas Primárias (II) | 32.000.000,00 | 30.000.000,00 | 3,000 | 92,752 | 34.000.000,00 | 32.980.000,00 | 3,000 | 97,638 | 34.600.000,00 | 33.560.000,00 | 3,000 | 98,377 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Resultado Nominal | 2.000.000,00 | 1.900.000,00 | 3,000 | 5,797 | 1.500.000,00 | 1.455.000,00 | 3,000 | 4,308 | 1.400.000,00 | 1.358.000,00 | 3,000 | 3,981 |
| Dívida Pública Consolidada | 768.489,00 | 750.000,00 | 3,000 | 2,227 | 691.640,00 | 670.890,00 | 3,000 | 1,986 | 622.400,00 | 603.700,00 | 3,000 | 1,770 |
| Dívida Consolidada Líquida | 15.000,00 | 12.000,00 | 3,000 | 0,043 | 13.500,00 | 13.095,00 | 3,000 | 0,039 | 11.500,00 | 11.100,00 | 3,000 | 0,033 |
| Receitas Primárias Advindas de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Despesas Primárias Geradas por PPP | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2018 | % | 2017 | % | 2016 | % |
|-------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital | 32.852.704,88 | 52,7 | 29.401.921,16 | 53,8 | 26.849.952,76 | 53,3 |
| Reservas | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Resultado Acumulado (*) | 29.437.052,42 | 47,3 | 25.230.221,82 | 46,2 | 23.559.162,44 | 46,7 |
| TOTAL | 62.289.757,30 | 100,00 | 54.632.142,98 | 100,00 | 50.409.115,20 | 100,00 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2018 | % | 2017 | % | 2016 | % |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Patrimônio/Capital | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Reservas | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Resultado Acumulado (*) | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS | 2018(a) | 2017(b) | 2016(c) |
|--|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| RECEITAS DE CAPITAL (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2018(d) | 2017(e) | 2016(f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO III | (g) = ((Ia - IId) + IIIh) | (h) = ((Ib - ILe) + IIIi) | (i) = (Ic - If) |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

Página: 1 / 5

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| CÓDIGO | TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------|--|---|---|------------------------------|------|------|---|
| | | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 10 | APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 11 | APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 12 | APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO | Subsidio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 13 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 14 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 15 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 16 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 17 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 18 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | Subsidio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 19 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 1 | APORTES - PLANO FINANCEIRO | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 20 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 21 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 22 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 23 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 24 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS | Subsidio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 25 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 26 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 27 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 28 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

Página: 2 / 5

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| CÓDIGO | TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|----------------------------|--|---|---|------------------------------|------|------|---|
| | | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | | | | |
| 29 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 2 | APORTES - PLANO FINANCEIRO | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 30 | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS | Subsídio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 31 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 32 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 33 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 34 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 35 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 36 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL | Subsídio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 37 | COSIP | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 38 | COSIP | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 39 | COSIP | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 3 | APORTES - PLANO FINANCEIRO | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 40 | COSIP | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 41 | COSIP | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 42 | COSIP | Subsídio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 43 | IPTU | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 44 | IPTU | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 45 | IPTU | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

Página: 3 / 5

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| CÓDIGO | TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------|---------------------------------|---|---|------------------------------|------|------|---|
| | | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 46 | IPTU | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 47 | IPTU | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 48 | IPTU | Subsídio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 49 | ISS | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 4 | APORTES - PLANO FINANCEIRO | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 50 | ISS | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 51 | ISS | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 52 | ISS | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 53 | ISS | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 54 | ISS | Subsídio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 55 | ITBI | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 56 | ITBI | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 57 | ITBI | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 58 | ITBI | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 59 | ITBI | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 5 | APORTES - PLANO FINANCEIRO | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 60 | ITBI | Subsídio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 61 | OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 62 | OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 63 | OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 64 | OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 65 | OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 66 | OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS | Subsídio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

Página: 4 / 5

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| CÓDIGO | TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------|--------------------------------|---|---|------------------------------|------|------|---|
| | | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 67 | PARCELAMENTOS DE DÉBITOS | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 68 | PARCELAMENTOS DE DÉBITOS | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 69 | PARCELAMENTOS DE DÉBITOS | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 6 | APORTES - PLANO FINANCEIRO | Subsídio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 70 | PARCELAMENTOS DE DÉBITOS | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 71 | PARCELAMENTOS DE DÉBITOS | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 72 | PARCELAMENTOS DE DÉBITOS | Subsídio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 73 | SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 74 | SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 75 | SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 76 | SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 77 | SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 78 | SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR | Subsídio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 79 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 7 | APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 80 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 81 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 82 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 83 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 84 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | Subsídio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 85 | TAXAS | Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 86 | TAXAS | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

Página: 5 / 5

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| CÓDIGO | TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------|--------------------------------|---|---|------------------------------|-------------|-------------|---|
| | | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 87 | TAXAS | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 88 | TAXAS | Outros Benefícios | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 89 | TAXAS | Remissão | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 8 | APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO | Anistia | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 90 | TAXAS | Subsídio | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| 9 | APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO | Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NAO HA ESTIMATIVA ECOMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA |
| TOTAL | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| EVENTOS | Valor Previsto 2020 |
|---|---------------------|
| Aumento permanente da receita | 0,00 |
| (-) Transferências constitucionais | 25.979.220,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 4.959.300,00 |
| Saldo final do aumento permanente de receita (I) | (30.938.520,00) |
| Redução permanente de despesa (II) | 0,00 |
| Margem bruta (III) = (I+II) | (30.938.520,00) |
| Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI) | 0,00 |
| Novas DOCC (V) | 0,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP's (VI) | 0,00 |
| Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (III-IV) | (30.938.520,00) |

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

2020

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

| CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE | NOME DO PROJETO / ATIVIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | PREVISÃO | | EXECUÇÃO | | SALDO A EXECUTAR | |
|-------------------------------|--|-------------------|----------|--------------|----------|--------------|------------------|------------|
| | | | Qte | Valor | Qte | Valor | Qte | Valor |
| 1006 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIO | OUTRAS UNIDADES E | 1,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 190.000,00 |
| 1007 | OBRAS URBANAS E RURAIS | OUTRAS UNIDADES E | 1,00 | 1.807.787,79 | 0,00 | 1.021.785,54 | 1,00 | 786.002,25 |
| 2008 | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO | OUTRAS UNIDADES E | 1,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 10.000,00 |
| 2009 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS | OUTRAS UNIDADES E | 1,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 500,00 |
| 2012 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | OUTRAS UNIDADES E | 1,00 | 214.255,08 | 0,00 | 108.511,80 | 1,00 | 105.743,28 |
| 2013 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | OUTRAS UNIDADES E | 1,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 500,00 |
| 2015 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) | OUTRAS UNIDADES E | 1,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 15.000,00 |
| 2018 | MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR | OUTRAS UNIDADES E | 1,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 2.000,00 |
| 2020 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | OUTRAS UNIDADES E | 1,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1.000,00 |
| 2023 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA | OUTRAS UNIDADES E | 1,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 6.000,00 |
| 2027 | MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | OUTRAS UNIDADES E | 1,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1.000,00 |

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2020

ART. 12 LRF

Página: 1 / 1

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | REALIZADA | | ESTIMADA | PROJETADA | | METODOLOGIA DE CÁLCULO | |
|--------|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------|--|
| | | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | | 2022 |
| 11 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE | 1.197.637,76 | 1.350.338,97 | 1.520.000,00 | 1.553.200,00 | 1.631.100,00 | 1.712.800,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 12 | CONTRIBUIÇÕES | 399.781,38 | 409.693,75 | 404.100,00 | 424.300,00 | 445.600,00 | 467.900,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 13 | RECEITA PATRIMONIAL | 274.287,18 | 129.811,46 | 167.000,00 | 175.400,00 | 184.300,00 | 193.400,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 14 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 15 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 16 | RECEITA DE SERVIÇOS | 17.000,95 | 39.318,14 | 18.800,00 | 19.800,00 | 20.800,00 | 21.800,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 17 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 24.413.006,67 | 26.466.583,77 | 29.465.320,00 | 30.938.520,00 | 32.485.580,00 | 34.109.860,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 19 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 106.738,85 | 12.387,27 | 6.600,00 | 52.400,00 | 55.100,00 | 57.900,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 21 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 22 | ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 23 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 24 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 937.353,07 | 3.761.046,45 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 29 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |
| 99 | A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES |

Fonte

Notas Explicativas